

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 11 - Ano 94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

AVISO DE EDITAL: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, item OVOS DE GALINHA, oriundos da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender demanda das Escolas da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2026. Abertura dia 30/06/2025, às 10:00h, na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Itacurubi. Edital e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br.

Gelso dos Santos Soares, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Jorge

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

Contratante: Município de São Jorge/RS, CNPJ: 91.566.851/0001-51. Contratada: Matt Construtora Ltda, CNPJ: 00.220.982/0001-27. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia, para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua do Parque. Valor total do contrato: R\$ 686.631,66. Data de confecção: 05/06/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, aos 05 dias de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o edital **CONCORRÊNCIA Nº 009/2026:** Contratação de empresa para revitalização da iluminação nas quadras esportivas da Área de Lazer Pérola do Vale, que estava previsto a abertura no dia 09.06.2026, será retificado para revisão do projeto. Novo edital será publicado futuramente. O comunicado está disponível no site: www.arroiodomeiros.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiros.com.br.

Arroio do Meio, 09 de abril de 2026. Sidnei Eckert - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paraí

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0005/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de obra complementar na Praça Matriz de Paraí/RS. Tipo: Menor Preço global. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 10/06/2026 até às 08:29hs do dia 25/06/2026. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 25/06/2026. Disputa: a partir das 08:31hs do dia 25/06/2026. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail licitacoes@parai.rs.gov.br. Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada p/ prestação integral dos serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), provenientes do Município, em aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente (menor preço global). Sessão: 24/06/2026, às 14h, no www.bl.org.br. Marcos Venícios Evaldt da Silveira, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ciriaco

RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

Visando à inclusão de novos serviços no objeto do credenciamento, ficando alterado o item 1.1 do Edital. Retifica-se também os Itens 8 e 9. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e disposições constantes no Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2026. Edital e informações estão à disposição na Prefeitura Municipal, no site www.ciriaco.rs.gov.br e fone (54) 99998 4217. Ciriaco/RS, 02 de junho de 2026. Odacir B. M. de Mello, Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Farroupilha

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 26/2026

Objeto: Obra de pavimentação da rua Fortunato Paese. Data da sessão: 02/07/2026, às 08h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou no site: www.farroupilha.rs.gov.br.



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Lic. 166/2026. Pregão Eletrônico 102/2026. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças diversas para manutenção da frota de máquinas do Município de Três Passos, conforme especificações constantes do termo de referência (Anexo I) do edital. Critério de Julgamento: Menor valor por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 23/06/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lic.167/2026 Concorrência Eletrônica 12/2026. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para troca e instalação de vidros no prédio do Parque de Máquinas, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e outros documentos técnicos que acompanham o edital, sob regime de empreitada global (materiais e mão de obra). Critério de Julgamento: Menor valor global. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 25/06/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Adendos e editais disponíveis na íntegra no site: www.trespazos.rs.gov.br licitações 2026. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2026-90006/2026: Aquisição de servidores de rede para instalação em rack para os datacenters de Porto Alegre, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada. Nova data será informada oportunamente. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, telefone (51)3255-2226, das 10 às 18h, ou no [sitio www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br).

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

Coordenador de Licitações e Contratos Substituto



SEMPRE NA LUTA

Sede: Travessa Francisco Leonardo Truda, 40 - 20º andar - Porto Alegre - Centro - CEP 90010-904 Fones: (51) 3221-8872 E-mail: sitramicors@yahoo.com Site: www.sitramico-rs.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA SETORIAL

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SITRAMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto deste sindicato e de acordo com as disposições vigentes, CONVOCA todos trabalhadores integrantes da categoria profissional por ele representada, que trabalhem nas Empresa Engarrafadoras e Distribuidoras de Gás (GLP) Gás Liquefeito de Petróleo, associado ou não, para participares da Assembleia Setorial a realizar-se no dia 12/06/2026, Rua Primavera, 2559, Av. Antonio Frederico Ozanan, 935 e 1134, na cidade de Canoas/RS, as 6.30 horas em Primeira Chamada e às 7.00 em segunda Chamada com qualquer numero de presentes, para apreciar e deliberar a segunda ordem do Dia:

- 1- Discussão e aprovação de Pauta reivindicatória e unificação em nível nacional - Campanha Salarial 2026/2027.
- 2- Concessão de Poderes ao Sindicato para negociações e assinatura de Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho para 2026/2027.
- 3- Conveniência ou não de instauração de Dissídio Coletivo, caso mologrem as negociações, bem como reconvir caso ajuizado pela patronal
- 4- Deliberação de forma expressa e prévia com voto dos associados e não associados da anuência ou não da inclusão nos moldes das convenções 95 e 98 da OIT, da Contribuição de cota de solidariedade em favor do Sindicato.
- 4.1- Em caso positivo, deliberar de forma expressa e prévia com o voto dos associados e dos não associados, o valor e a periodicidade de tal contribuição
- 5- Conveniência ou não de continuar com Assembleia Permanentes.
- 6- Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 08 de Junho de 2026
Angelo Carlos Martins e Silva



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 90016/2026

O TRE-RS comunica que o edital da licitação supracitada, publicado no DOU e Jornal do Comércio de 25-5-2026, cujo objeto é a prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras), em todas as manifestações públicas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em especial para as sessões de julgamento do Pleno, pronunciamentos oficiais, vídeos educativos, eventos e reuniões, foi alterado. O novo edital pode ser obtido nos sítios www.gov.br/compras e www.tre-rs.jus.br, a partir desta data. SESSÃO PÚBLICA: 24-6-2026 às 14 horas, no sítio www.gov.br/compras.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA - RS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

Tipo: Empreitada Global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de 20 unidades de habitação unifamiliar, Termo Compromisso nº 995981/2025/MCidades/Caixa. **Realização:** dia 14/7/2026, às 9h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital no site da Prefeitura e no Portal de Compras Públicas. **Informações:** fone: 0800-0004199, e-mail: licitacoes@manoelviana.rs.gov.br.

Manoel Viana/RS, 9 de junho de 2026.
Antônio Flávio Fernandes Busnello
Prefeito Municipal



LINCK LINCK MÁQUINAS S/A

CNPJ: 92.747.492/0001-00 • NIRE: 433.000.186-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os acionistas da Linck Máquinas S/A ("Companhia") a se reunirem em assembleia geral ordinária da Companhia, que será realizada no dia 18 de junho de 2026, às 14:00 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida das Indústrias, nº 500, Bairro Industrial, CEP 92.990-000, no Município de Eldorado do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul. A assembleia geral terá a seguinte ordem do dia: (I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (II) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (III) Fixar a remuneração global anual da administração. Os documentos e informações relacionados à ordem do dia da assembleia geral estão disponíveis na sede da Companhia e as demonstrações financeiras também estão disponíveis por meio digital seguro, no sítio eletrônico do jornal utilizado para as publicações da Companhia, com acesso através do link que segue: <<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=svu9zr12YYIRAYTGv5QahnnBpdVl-tkyJpvmcJ933UfqnavOlNhKXzYW%2B%2FGGxPBRg>>. Para participação na Assembleia Geral Ordinária, os acionistas deverão apresentar documento de identidade válido. No caso de acionista pessoa jurídica, deverá ser apresentado documento societário que comprove os poderes de representação, acompanhado do documento de identidade do respectivo representante legal. O acionista que se fizer representar por procurador deverá apresentar o respectivo instrumento de mandato, acompanhado do documento de identidade do procurador.

Eldorado do Sul, RS, 09 de junho de 2026.
Suzana Maria Matte Linck - Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADO E VESTUÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA aos associados e todos os trabalhadores com vínculo empregatício nas indústrias de calçados e vestuário de Santo Antônio da Patrulha, Osório, Carará, Terra de Areia, Três Cachoeiras, Palmares do Sul, Capivari e Glorinha, base de representação da entidade sindical, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 20 de junho de 2026, tendo por local o a sede da entidade, sita a Rua Santo Antônio, nº 68, bairro Pitangueiras, na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, às 08:00h em primeira convocação, e, não sendo obtido o quórum, as 08:30h em última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a conveniência de se formalizar convenção ou acordo coletivo de trabalho abrangendo a categoria profissional representada e as categorias econômicas respectivas. I - No caso de aprovação, discussão e estabelecimento, mediante cláusulas, das condições econômicas e sociais que comporão o pedido; II - No caso de não aprovação, discussão e estabelecimento de formas legais e políticas a serem adotadas; 2) Discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a concessão de poderes ao presidente do sindicato profissional para negociar e firmar acordo, com qualquer das entidades patronais, podendo inclusive delegar poderes; 3) Frustrada a negociação coletiva referida nos itens anteriores, discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a alternativa constitucional de eleger mediador(es), bem como aceitar ou rejeitar as indicações de mediadores pelos sindicatos econômicos; 4) Frustrada a negociação com vista a convenção coletiva de trabalho, discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a alternativa constitucional de ajuizamento de ação de dissídio coletivo; 5) Discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre a alternativa de as cláusulas econômicas e sociais da proposta para convenção ou acordo coletivo de trabalho, no caso de este não vir a ser formalizada, constituírem a base para a proposta de Ação de Dissídio Coletivo, tanto para julgamento, quanto para acordo. 6) Autorização para o sindicato, ajuizar ações coletivas e individuais na condição de substituto processual, conforme dispositivo legal, bem como a forma de coparticipação dos substituídos no custeio dos honorários de advogado do sindicato. 7) Autorização para o sindicato negociar com a categoria econômica, ou ainda por empresa PLR (Participação nos Lucros e Resultados) de acordo com o que determina a Lei nº 10.101 de 19 de dezembro de 2000; 8) Discussão e deliberação, aprovando ou não, sobre previsão de desconto da contribuição assistencial e ou confederativa dos empregados em favor do sindicato. a) Aprovado o item 8, discussão e deliberação, aprovando ou não, autorização coletiva prévia e expressa, independentemente de associação e ou sindicalização, para descontos de contribuições assistenciais dos empregados em favor do sindicato referente ao período de vigência da norma coletiva. b) Discussão e deliberação sob a fixação de valor, sistema de arrecadação e partilha da referida contribuição assistencial entre Sindicato, Federação e Confederação; c) Discussão e fixação quanto à época e o recolhimento do desconto das referidas contribuições assistenciais, assim como a fixação das penalidades para os casos de recolhimento em atraso. d) Discussão, deliberação e fixação sobre forma e época para recebimento das manifestações de oposição ao desconto da contribuição assistencial. Santo Antônio da Patrulha, 09 de junho de 2026. Celso Inácio da Silva Presidente

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO
PARA SER PUBLICADA

ENTRE EM CONTATO PARA FAZER
UM ORÇAMENTO E CONHECER
MELHOR NOSSO PRODUTO.

WHATSAPP:
(51) 3213-1342